

**PORTARIA CONJUNTA CEAS/SST Nº 01 DE 08 AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei Estadual nº 10.037 de 26 de dezembro de 1995, em conjunto com a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Convocar a XI Conferência Estadual de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

**§1º** A XI Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á no período de **24, 25 e 26 de outubro no município de Balneário Camboriú.**

**§2º** A XI Conferência Estadual de Assistência Social terá como tema geral **“Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”.**

**Art.2º** Os municípios deverão realizar as suas conferências municipais de 10 de abril a 31 de julho de 2017.

**Art.3º** O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/SC, e a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST ficam encarregados de tomar as providências necessárias para o cumprimento do objeto desta Portaria.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de agosto de 2017.

  
Valmir Francisco Comin  
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST/SC

  
Ismael de Córdova  
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC